



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 033 - 07 DE JULHO DE 2009

Revoga o decreto n. 013, de 13 de março de 2009, que dispôs sobre a instituição de serviço voluntário no Município de Ribeirão Grande.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a redação do artigo 6º da Lei Complementar n. 011, de 10 de dezembro de 2003, que veda expressamente a prestação de serviço gratuito;

CONSIDERANDO o poder da Administração em rever seus atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data revogado o decreto n. 013, de 13 de março de 2009.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se,
e encaminhe-se uma
cópia à Coordenaria
de Recursos Humanos.

Data supra.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.